



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

PROCESSO Nº 13/E-2021 Termo de Colaboração nº 13/E-2021 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Fartura, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.223.707/0001-68, representada neste ato, por seu titular, Luciano Peres, portador da cédula de identidade RG nº 44.637.993-1 e inscrito no CPF nº 339.970.308-20, doravante MUNICÍPIO, e Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com sede na Rua Santa Bernadete, nº 171, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Fartura, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.599.766/0001-06, representada neste ato, por seu presidente, José Antonio Correia Custódio, portador da cédula de identidade RG nº 10.593.509-8 e inscrito no CPF nº 015.810.678-44, doravante ENTIDADE FILANTRÓPICA, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 13/E-2021, firmado em 22 de janeiro de 2021, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais R\$ 22.584,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), totalizando a parceria em R\$ 541.920,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

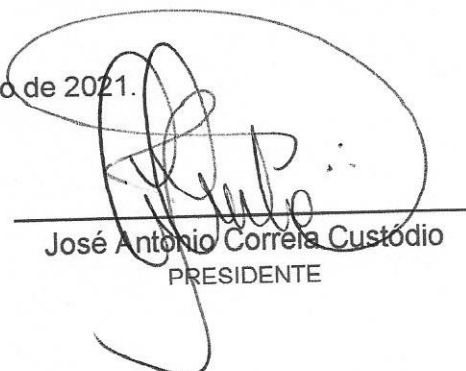
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura-SP, 11 de junho de 2021.


Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL


José Antonio Correia Custódio
PRESIDENTE

Testemunhas:

01: Sara Lane Alves
RG nº: 16.745.292-7
CPF nº: 051.918.488-29

02: Laura R. Linsira Junior
RG nº: 10.986.027-5
CPF nº: 112.422.498-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ANEXO RP-09

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - Termo de colaboração

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Fartura

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/E-2021 - TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento da Educação Infantil do município, compreendendo atividades na área de crianças de 0 a 3 anos.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 519.336,00 + ADITAMENTO: R\$ 22.584,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO: Angélica Cristiane Bérghamo – OAB-SP 282.028 departamentojuridico@fartura.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fartura, 11 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Luciano Peres
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 339.970.308-20

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: José Antônio Correia Custódio
Cargo: Presidente
CPF: 015.810.678-44

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Sara Jane Alves
Cargo: Coordenadora Municipal de Educação
CPF: 051.918.488-29

Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: José Antônio Correia Custódio
Cargo: Presidente
CPF: 015.810.678-44

Assinatura: